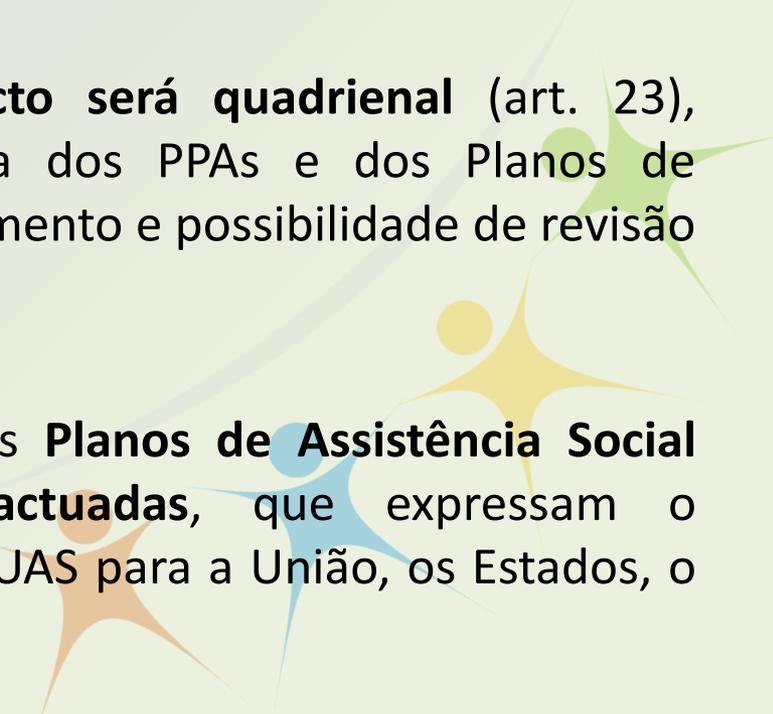


Pacto de Aprimoramento do SUAS Gestão Estadual 2016-2019



A NOB-SUAS 2012 e o Pacto de Aprimoramento do SUAS

- Conforme estabelece a NOB-SUAS/2012 (art. 23), o **Pacto de Aprimoramento** é o instrumento pelo qual se materializam as **metas e prioridades** nacionais no âmbito do SUAS, e se constitui em mecanismo de **indução de aprimoramento** da gestão, dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais;
 - A **periodicidade de elaboração do Pacto** será **quadrienal** (art. 23), coincidente com o período de vigência dos PPAs e dos Planos de Assistência Social (art. 19), com monitoramento e possibilidade de revisão anuais;
 - Ainda de acordo com a NOB (art.22), os **Planos de Assistência Social** **devem observar metas nacionais pactuadas**, que expressam o compromisso para o aprimoramento do SUAS para a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.
- 

Diretrizes para concepção do Pacto 2016-2019

- **Convergência** com as diretrizes, objetivos e metas do **Plano Decenal**;
- Estabelecimento de prioridades e **metas factíveis**, de forma que seu cumprimento possa ser efetivamente assumido pelas Secretarias de Estado;
- Incluir metas que sejam **compromissos de manutenção no período**, e não apenas “pontos de chegada” em 2019;
- Não é necessário, nem recomendável, que tudo que precise ser feito seja transformado em prioridade ou meta do Pacto. Deve-se adotar **número reduzido de metas** para que o Pacto de Aprimoramento tenha **foco em ações prioritárias e factíveis**, e que **componham de fato a agenda compartilhada do SUAS**;
- Considerar a **diversidade** sociocultural e socioterritorial do país;
- **Convergência** entre as metas assumidas pelos **estados**, as metas assumidas pelos **municípios** e os esforços (compromissos) do **governo federal**.

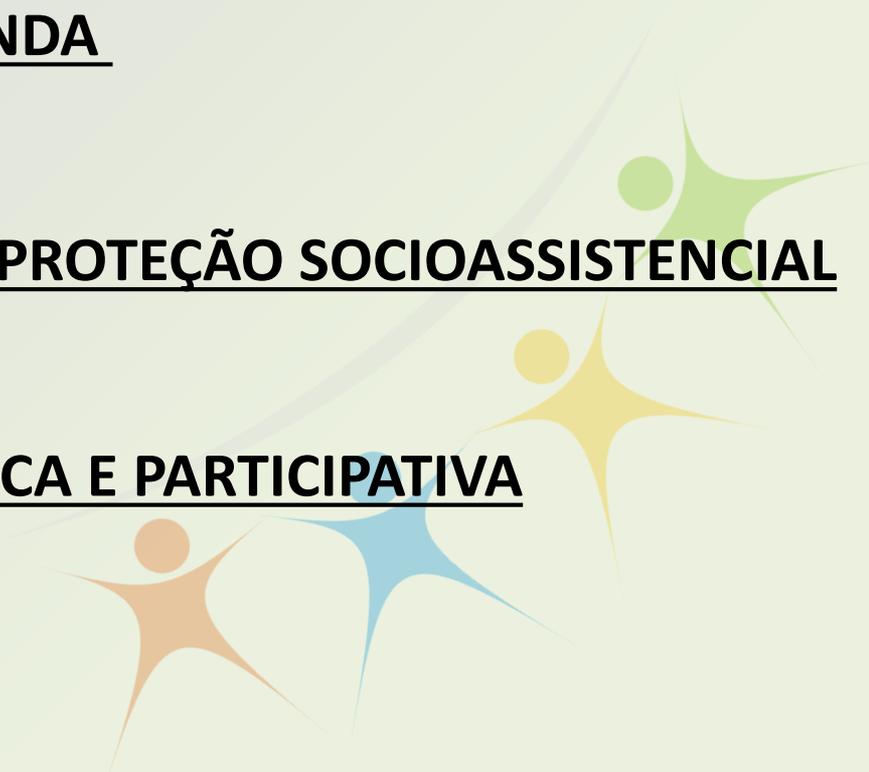
Prioridade 1: UNIVERSALIZAÇÃO DO SUAS

Prioridade 2: APERFEIÇOAMENTO INSTITUCIONAL

Prioridade 3 - SEGURANÇA DE RENDA

Prioridade 4 - INTEGRALIDADE DA PROTEÇÃO SOCIOASSISTENCIAL

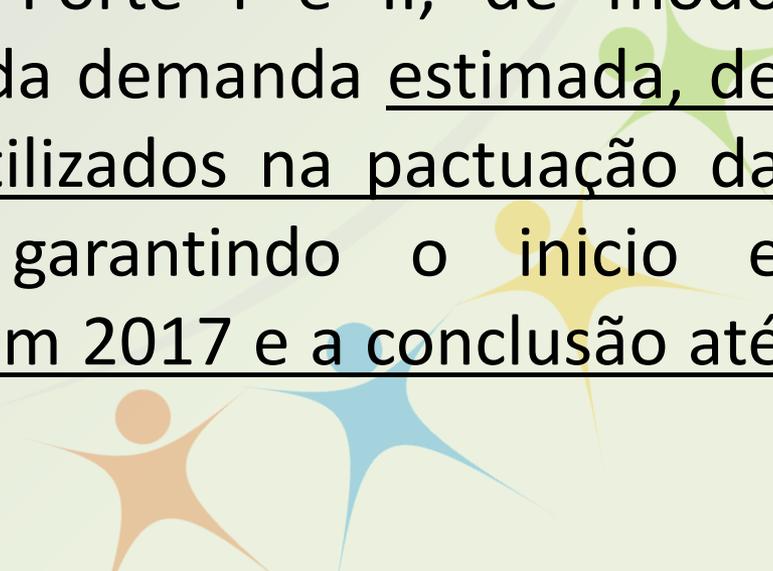
Prioridade 5 - GESTÃO DEMOCRÁTICA E PARTICIPATIVA



Prioridade 1: UNIVERSALIZAÇÃO DO SUAS

Proposta da Oficina:

Meta 1: Assegurar a cobertura regionalizada de acolhimento para crianças, adolescentes ou jovens em municípios de pequeno Porte I e II, de modo que atenda, no mínimo, 50% da demanda estimada, de acordo com os parâmetros utilizados na pactuação da regionalização, do Estado, garantindo o início e continuidade da implantação em 2017 e a conclusão até 2018.



Prioridade 1: UNIVERSALIZAÇÃO DO SUAS

Proposta da Oficina:

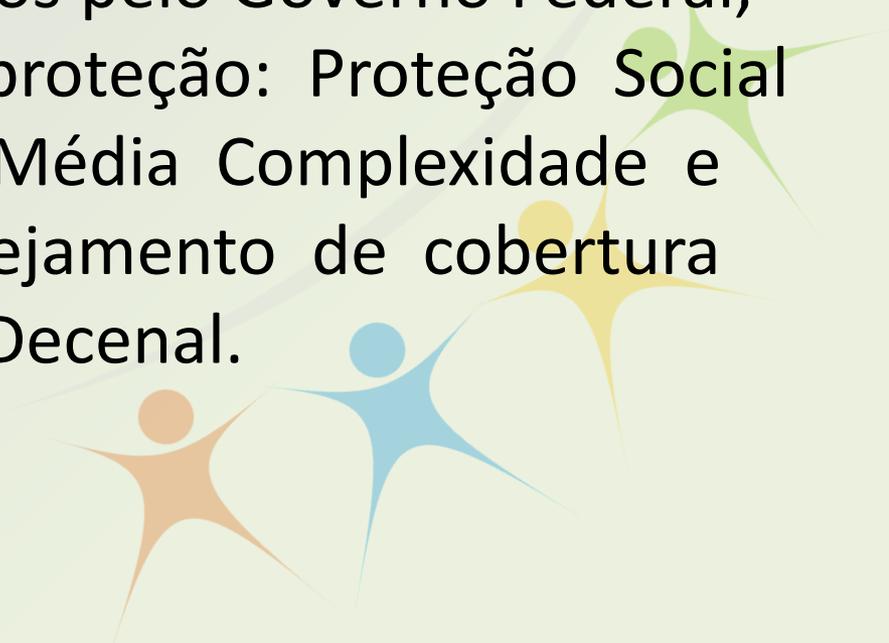
Meta 2: Assegurar a cobertura regionalizada ou municipal, com cofinanciamento estadual, dos Serviços de Média Complexidade/CREAS, nos municípios de Pequeno Porte I, da seguinte forma:

Critério	Alcançar patamar mínimo de municípios de pequeno porte 1:
Estados com cobertura menor que 10%	10% dos municípios
Estados com cobertura maior que 10%	20% dos municípios

Prioridade 1: UNIVERSALIZAÇÃO DO SUAS

Proposta da Oficina:

Meta 3: Cofinanciar patamar mínimo de 30% dos municípios, priorizando aqueles com Leis da Assistência Social instituídas e cofinanciados pelo Governo Federal, para a oferta de cada nível de proteção: Proteção Social Básica; Proteção Especial de Média Complexidade e Alta Complexidade, com planejamento de cobertura progressiva, conforme Plano Decenal.



Prioridade 1: UNIVERSALIZAÇÃO DO SUAS

Proposta da Oficina:

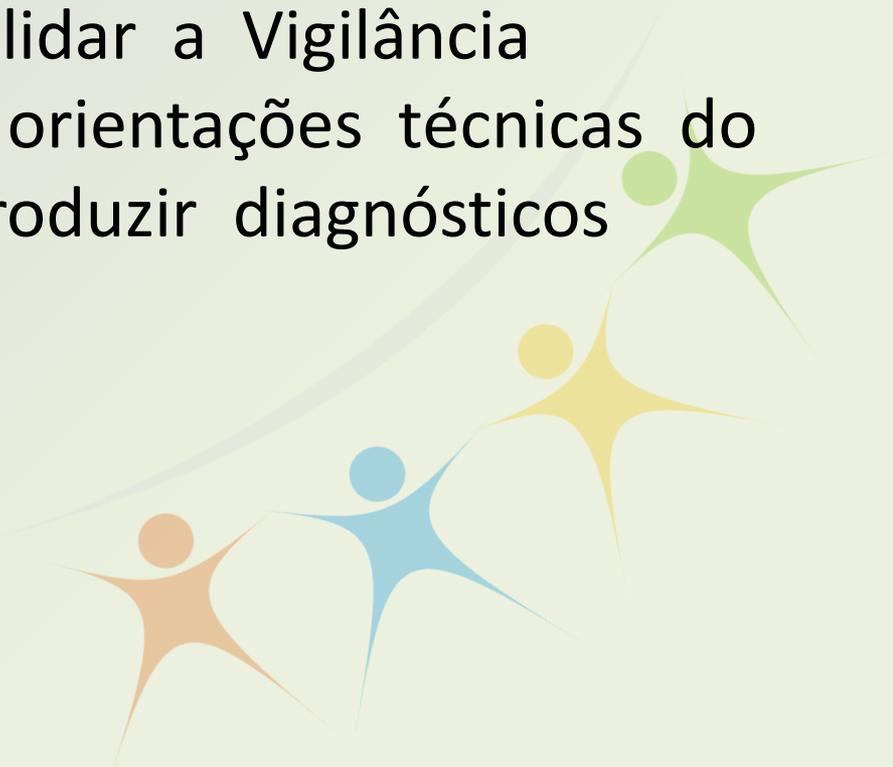
Meta 4: Cofinanciar os benefícios eventuais aos municípios, prioritariamente aqueles que possuam leis de assistência social, conforme os critérios de repasse de recursos definidos na CIB, da seguinte forma:

Critérios:	Alcançar patamar mínimo de cofinanciamento de:
Estados que cofinanciam até 20% dos municípios	20%
Estados que cofinanciam entre 20 e 40% dos municípios	40%
Estados que cofinanciam entre 40 e 60% dos municípios	60%

Prioridade 2 – APERFEIÇOAMENTO INSTITUCIONAL

Proposta da Oficina:

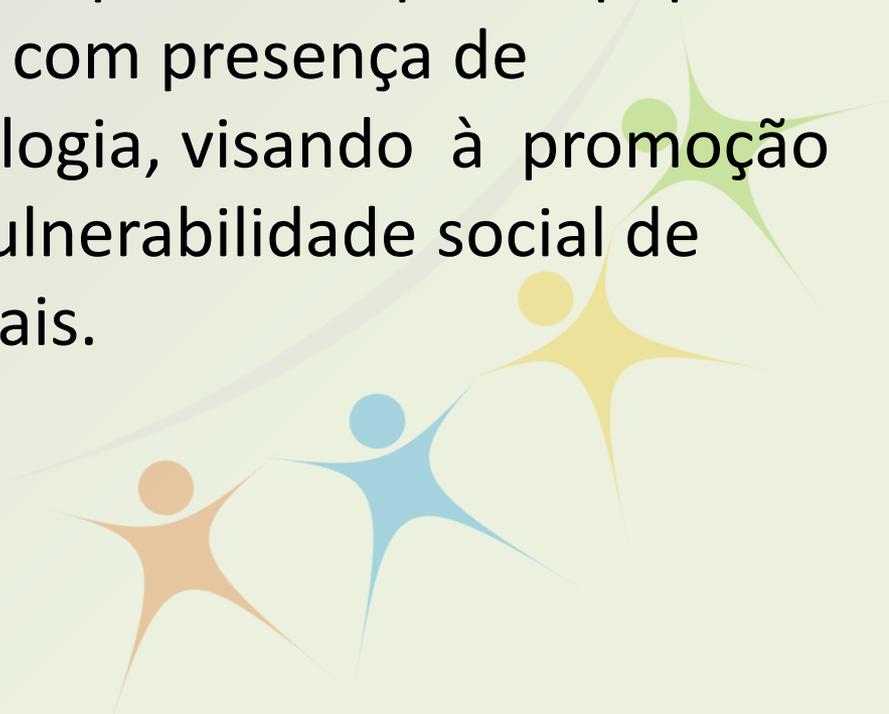
Meta 5: Estruturar e consolidar a Vigilância Socioassistencial conforme orientações técnicas do MDSA e, por meio dela produzir diagnósticos socioterritoriais do Estado.



Prioridade 2 – APERFEIÇOAMENTO INSTITUCIONAL

Proposta da Oficina:

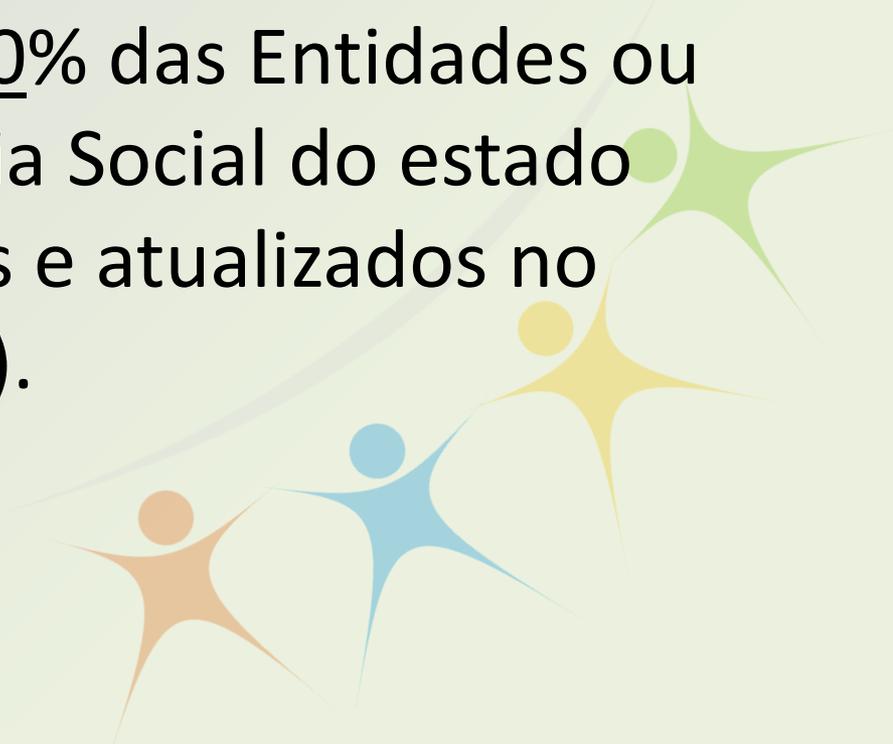
Meta 6: Assegurar em 100% dos municípios assessoramento e apoio técnico prestado por equipe qualificada, preferencialmente com presença de profissional da área de antropologia, visando à promoção de ações para a redução da vulnerabilidade social de povos e comunidades tradicionais.



Prioridade 2 – APERFEIÇOAMENTO INSTITUCIONAL

Proposta da Oficina:

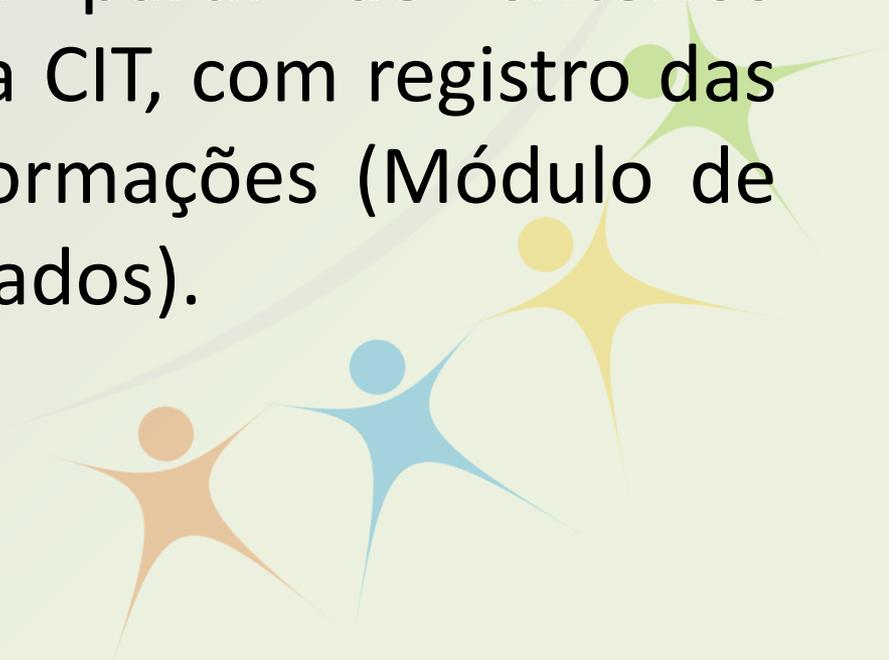
Meta 7: Apoiar os municípios do estado, de modo a ter , no mínimo, 70% das Entidades ou Organizações de Assistência Social do estado com seus dados completos e atualizados no Cadastro Nacional (CNEAS).



Prioridade 2 – APERFEIÇOAMENTO INSTITUCIONAL

Proposta da Oficina :

Meta 8: Prestar apoio técnico específico aos municípios priorizados a partir de critérios definidos anualmente pela CIT, com registro das ações em Sistema de Informações (Módulo de Acompanhamento dos Estados).



Prioridade 2 – APERFEIÇOAMENTO INSTITUCIONAL

Proposta da Oficina :

Meta 9: Instituir a Assistência Social em Lei no âmbito de todos os Estados.



Prioridade 2 – APERFEIÇOAMENTO INSTITUCIONAL

Proposta da Oficina :

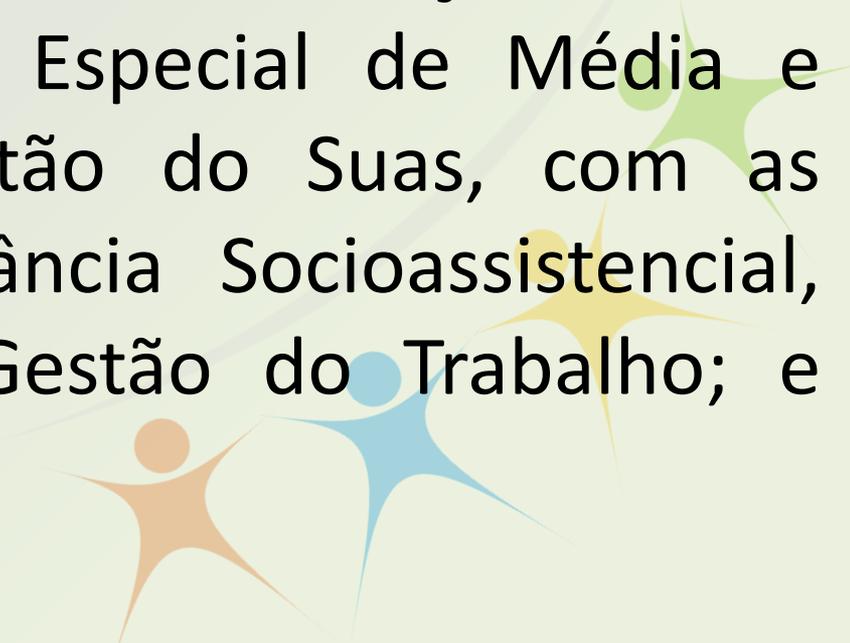
Meta 10: Criar e/ou aperfeiçoar a legislação e normativas relativas ao financiamento estadual do Suas, adotando o modelo de Bloco de financiamento praticado no cofinanciamento federal.



Prioridade 2 – APERFEIÇOAMENTO INSTITUCIONAL

Proposta da Oficina :

Meta 11: Instituir formalmente nos Estados as áreas estratégicas do Suas: Proteção Social Básica; Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade; Gestão do Suas, com as subdivisões de Vigilância Socioassistencial, Regulação do Suas e Gestão do Trabalho; e Gestão do FEAS.



Prioridade 2 – APERFEIÇOAMENTO INSTITUCIONAL

Proposta da Oficina :

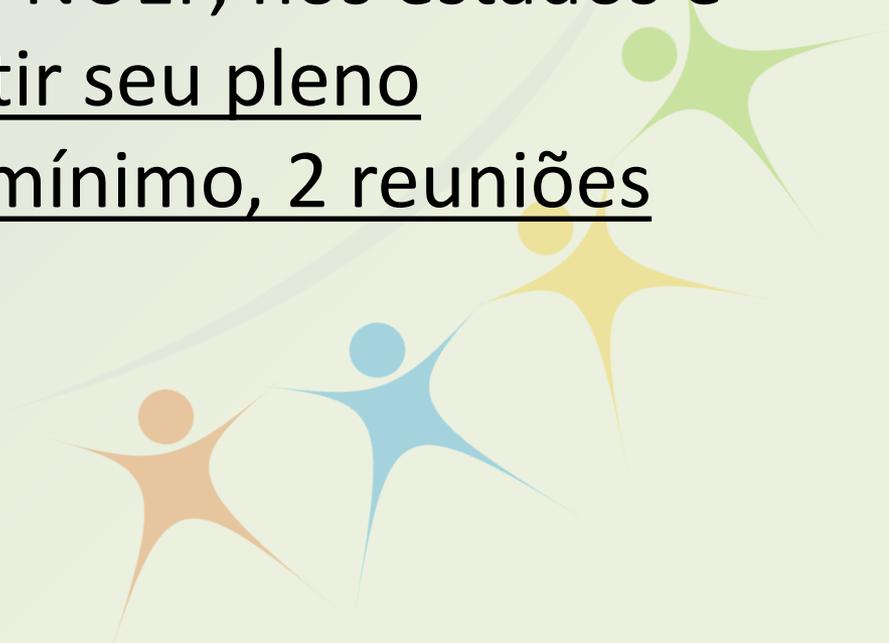
Meta 12: Pactuar na CIB e deliberar no CEAS anualmente o Plano de Apoio Técnico aos municípios.



Prioridade 2 – APERFEIÇOAMENTO INSTITUCIONAL

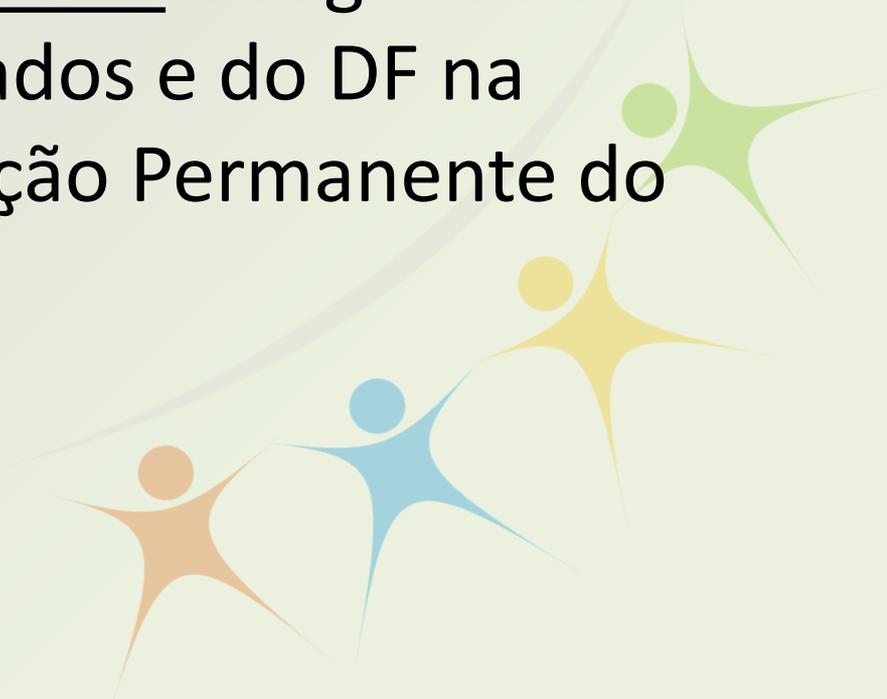
Proposta:

Meta 13: Implantar formalmente o Núcleo de Educação Permanente – NUEP, nos estados e no DF, assim como garantir seu pleno funcionamento com, no mínimo, 2 reuniões anuais.



Prioridade 2 – APERFEIÇOAMENTO INSTITUCIONAL

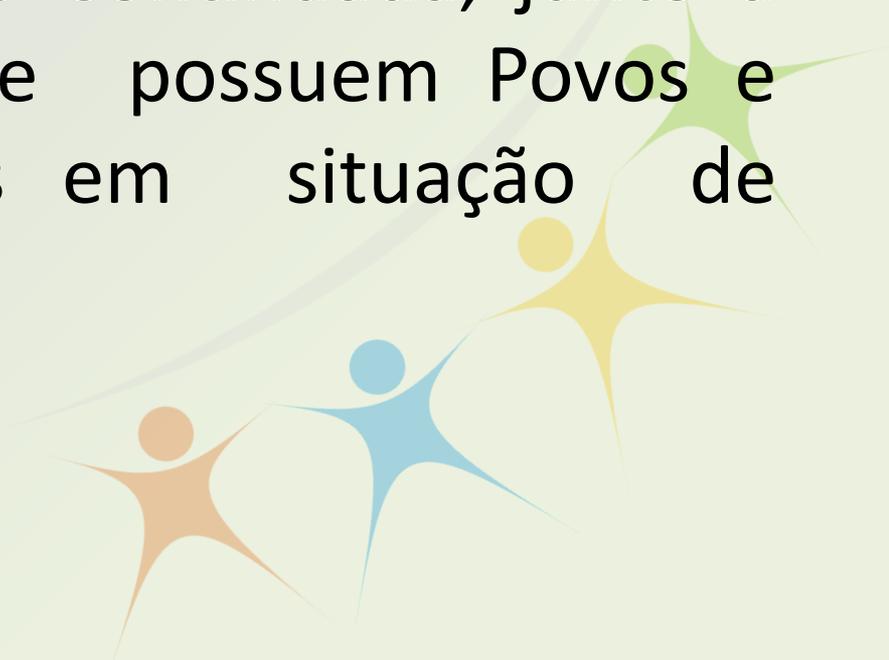
Meta 14: Garantir ações de educação permanente para 100% dos municípios de acordo com o plano estadual e do DF de Educação Permanente do SUAS e segundo as responsabilidades dos estados e do DF na Política Nacional de Educação Permanente do SUAS.



Prioridade 3 – SEGURANÇA DE RENDA

Proposta da Oficina:

Meta 15: Estruturar ações para ampliar o acesso ao Benefício de Prestação Continuada, junto a 100% dos municípios que possuem Povos e comunidades tradicionais em situação de vulnerabilidade social.



Prioridade 3 – SEGURANÇA DE RENDA

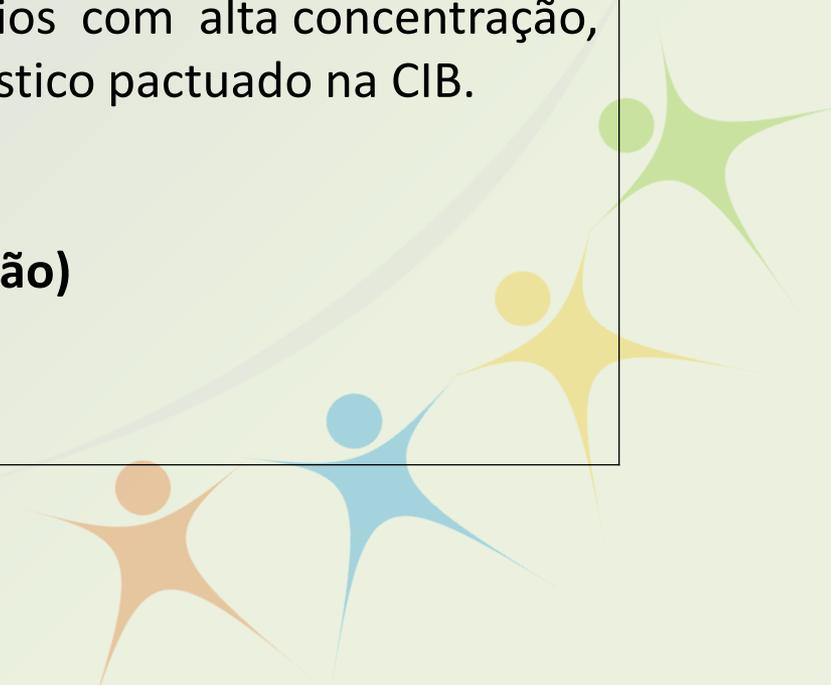
Proposta:

Meta 16: Estruturar ações para ampliar o acesso ao CadÚnico e o aprimoramento da gestão do Programa Bolsa Família, junto a 100% dos municípios que possuem Povos e Comunidades Tradicionais em situação de vulnerabilidade social.



Prioridade 3 – SEGURANÇA DE RENDA

	FONSEAS Proposta
19	<p>Desenvolver ações estratégicas intersetoriais com os municípios para redução da extrema pobreza, priorizando 100% dos municípios com alta concentração, em conformidade com o diagnóstico pactuado na CIB.</p> <p>(exclusão)</p>



Prioridade 3 – SEGURANÇA DE RENDA

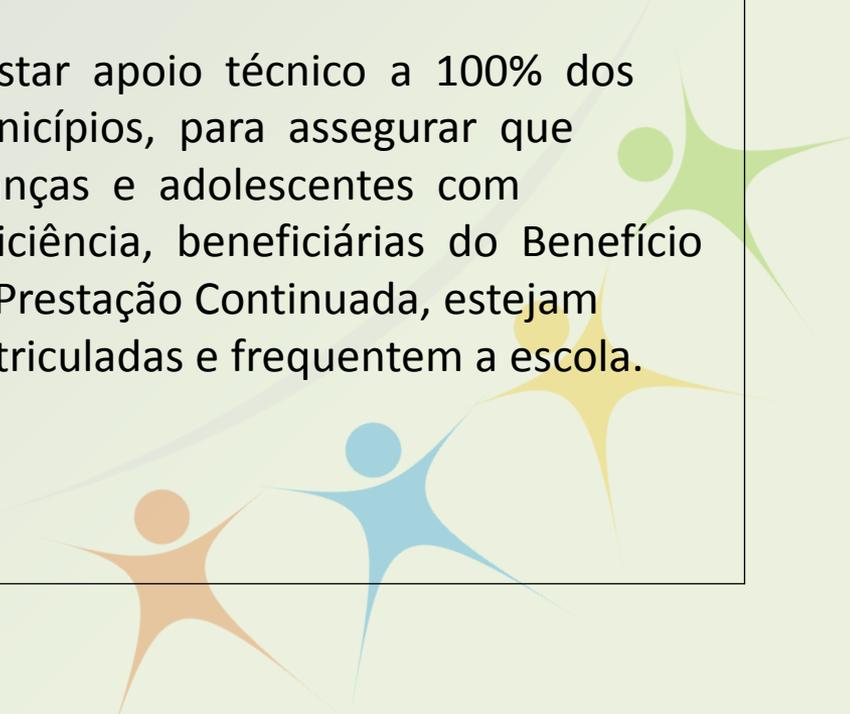
Proposta:

Meta 17: Garantir a participação de todos os municípios do estado na capacitação de gestão do CadÚnico e do PBF com a participação de ao menos um representante da gestão municipal do CadÚnico e do PBF, um representante da proteção social básico e, quando couber, representantes da área de controle social e das áreas de saúde e educação.



Prioridade 4 - INTEGRALIDADE DA PROTEÇÃO SOCIOASSISTENCIAL

	SNAS Proposta Inicial		FONSEAS Contraproposta
10	Prestar apoio técnico aos municípios para ampliar o número de crianças e adolescentes com deficiência beneficiárias do BPC matriculadas na escola	20	Prestar apoio técnico a 100% dos municípios, para assegurar que crianças e adolescentes com deficiência, beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada, estejam matriculadas e frequentem a escola.



Prioridade 4 - INTEGRALIDADE DA PROTEÇÃO
SOCIOASSISTENCIAL

Proposta:

META 18: Prestar apoio técnico aos municípios, de modo que as crianças e adolescentes beneficiários do BPC estejam matriculadas na escola, considerando os seguintes percentuais:

60% em 2017

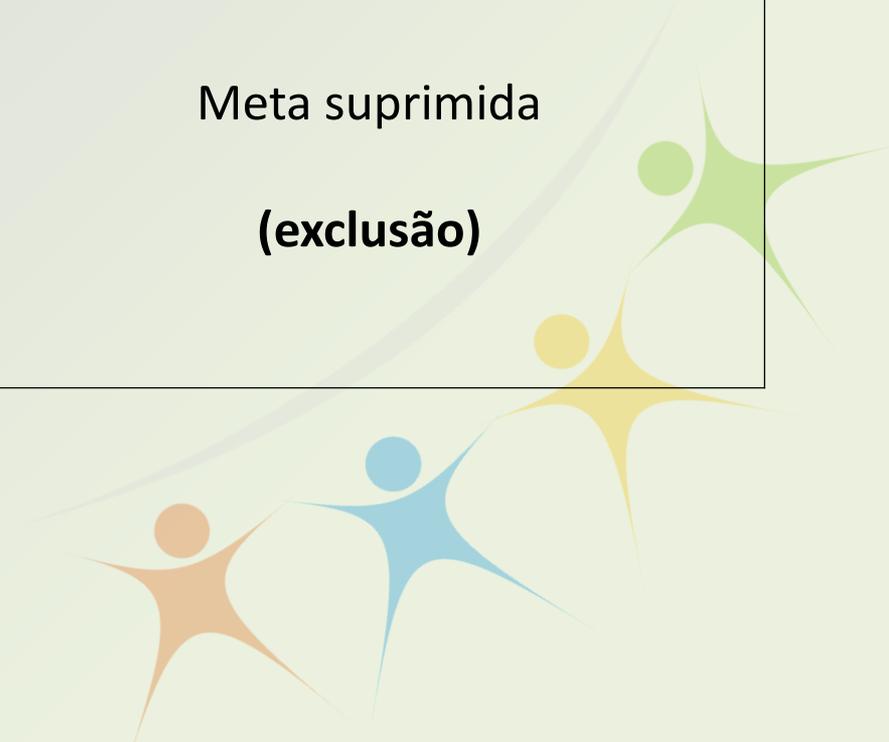
70% em 2018

80% em 2019."



Prioridade 4 - INTEGRALIDADE DA PROTEÇÃO
SOCIOASSISTENCIAL

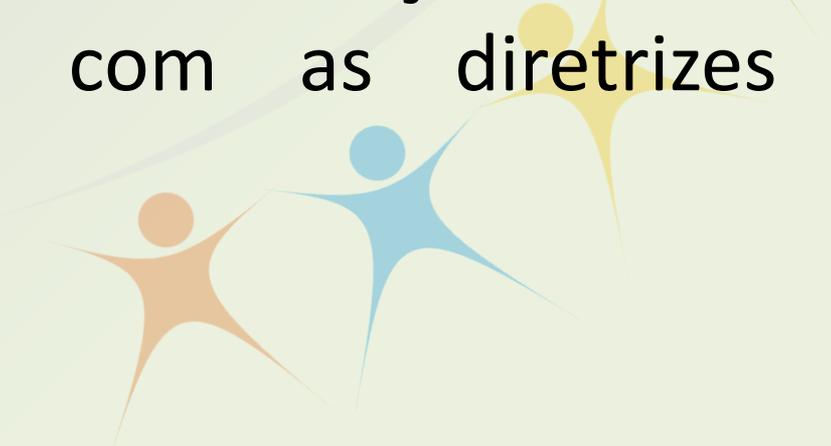
	SNAS Proposta Inicial	FONSEAS Contraproposta
11	Assegurar que, no mínimo, X% das crianças e adolescentes egressas de Acolhimento por medida protetiva tenham as respectivas famílias acompanhadas por profissional da Assistência Social, por período de no mínimo 6 meses (exclusão).	Meta suprimida (exclusão)



Prioridade 4 - INTEGRALIDADE DA PROTEÇÃO SOCIOASSISTENCIAL

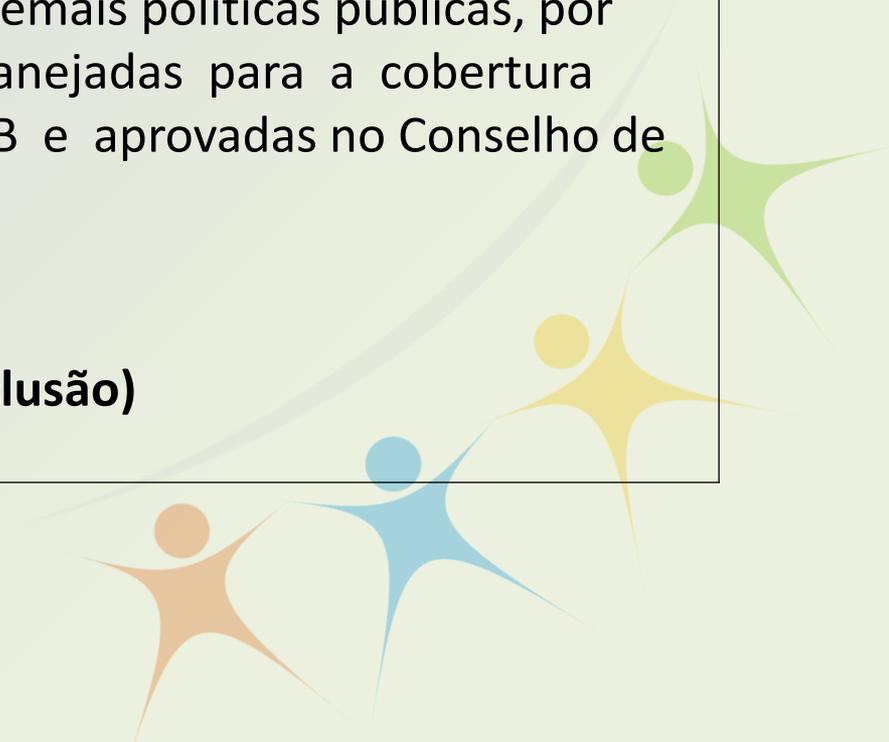
Proposta da Oficina :

Meta 19: Articular com a Justiça Estadual e Ministério Público Estadual para construção de ações integradas, normativas, protocolos, fluxos ou instrumentos que regulam a relação com o SUAS, em consonância com as diretrizes nacionais.



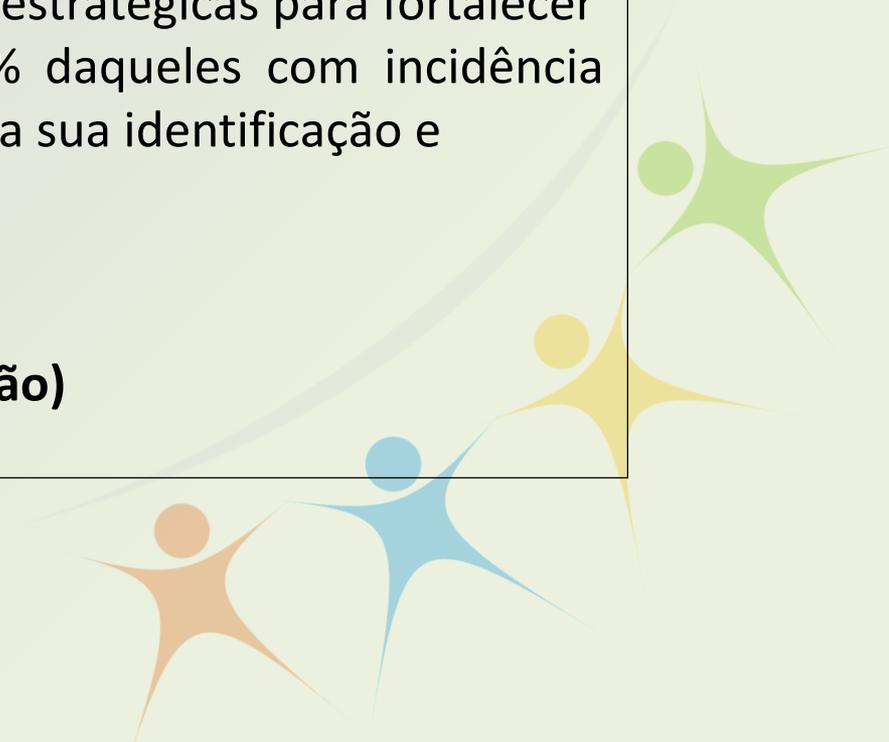
Prioridade 4 - INTEGRALIDADE DA PROTEÇÃO
SOCIOASSISTENCIAL

	FONSEAS Proposta
22	Identificar as desproteções socioassistenciais e fortalecer a atuação intersetorial com as demais políticas públicas, por meio de ações integradas e planejadas para a cobertura intersetorial pactuadas na CIB e aprovadas no Conselho de Assistência Social . (exclusão)



Prioridade 4 - INTEGRALIDADE DA PROTEÇÃO
SOCIOASSISTENCIAL

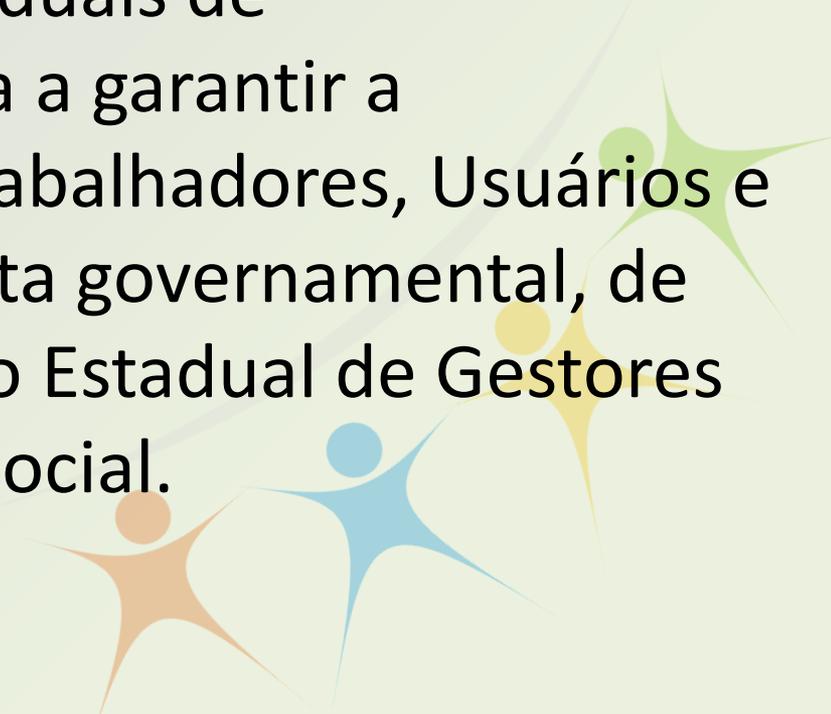
	FONSEAS Proposta
23	<p>Desenvolver, com os municípios, estratégias para fortalecer a atuação intersetorial em 100% daqueles com incidência de trabalho infantil, com vistas a sua identificação e redução.</p> <p>(exclusão)</p>



Prioridade 5 - GESTÃO DEMOCRÁTICA E PARTICIPATIVA

Proposta da Oficina :

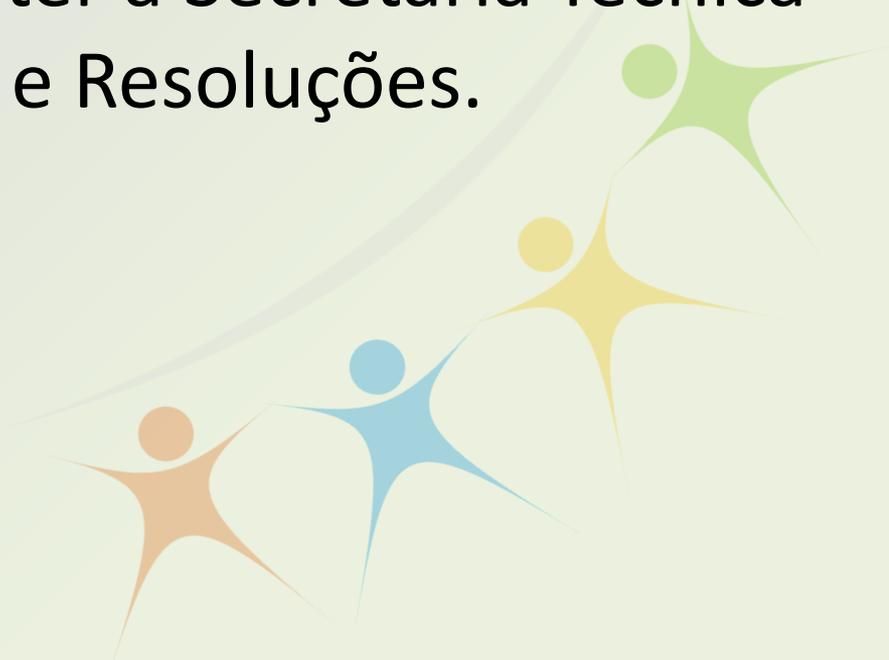
Meta 20: Revisar a legislação e/ou regimento interno dos Conselhos Estaduais de Assistência Social, de forma a garantir a proporcionalidade entre Trabalhadores, Usuários e Entidades e inclusão, na cota governamental, de representante do Colegiado Estadual de Gestores Municipais da Assistência Social.



Prioridade 5 - GESTÃO DEMOCRÁTICA E PARTICIPATIVA

Proposta da Oficina :

Meta 21: Garantir, no mínimo, 8 reuniões anuais para as CLB e remeter à Secretaria Técnica da CIT as respectivas atas e Resoluções.



Prioridade 5 - GESTÃO DEMOCRÁTICA E PARTICIPATIVA

Proposta da Oficina :

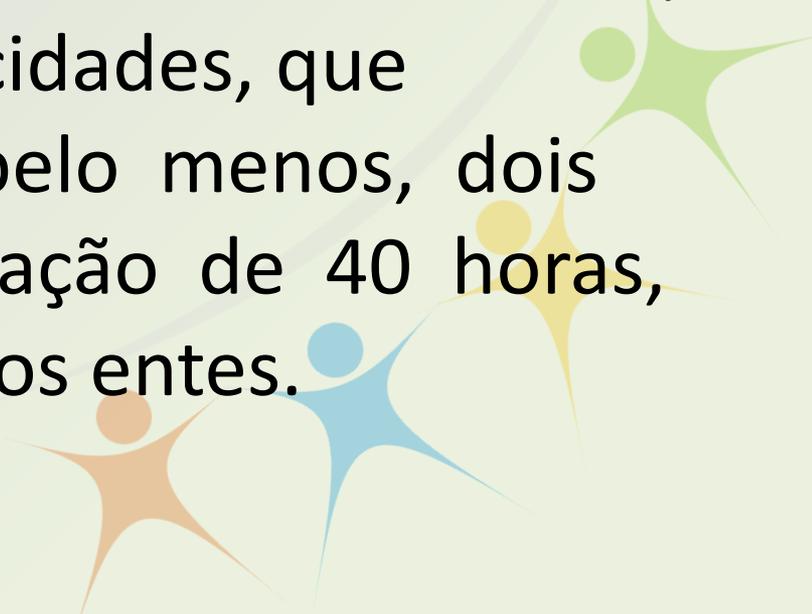
Meta 22: Garantir, por solicitação do CEAS, no mínimo, 2 reuniões anuais descentralizadas do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS.



COMPROMISSOS DO GESTOR FEDERAL

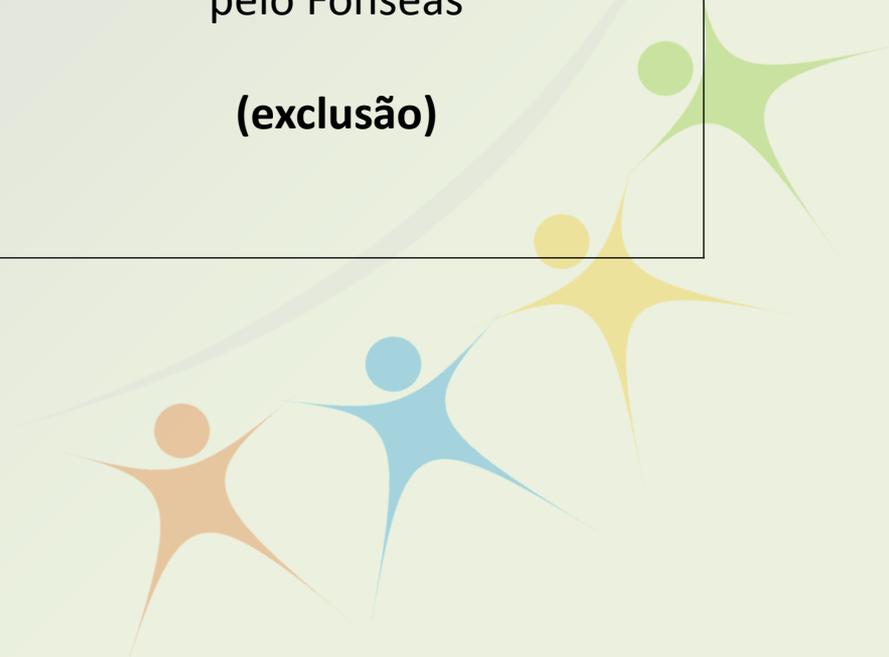
Proposta da Oficina :

Compromisso 1: Definir e executar estratégias de Capacitação das equipes estaduais e do DF, considerando suas especificidades, que incluam a oferta anual de, pelo menos, dois cursos presenciais com duração de 40 horas, com temas pactuados entre os entes.



COMPROMISSOS DO GESTOR FEDERAL

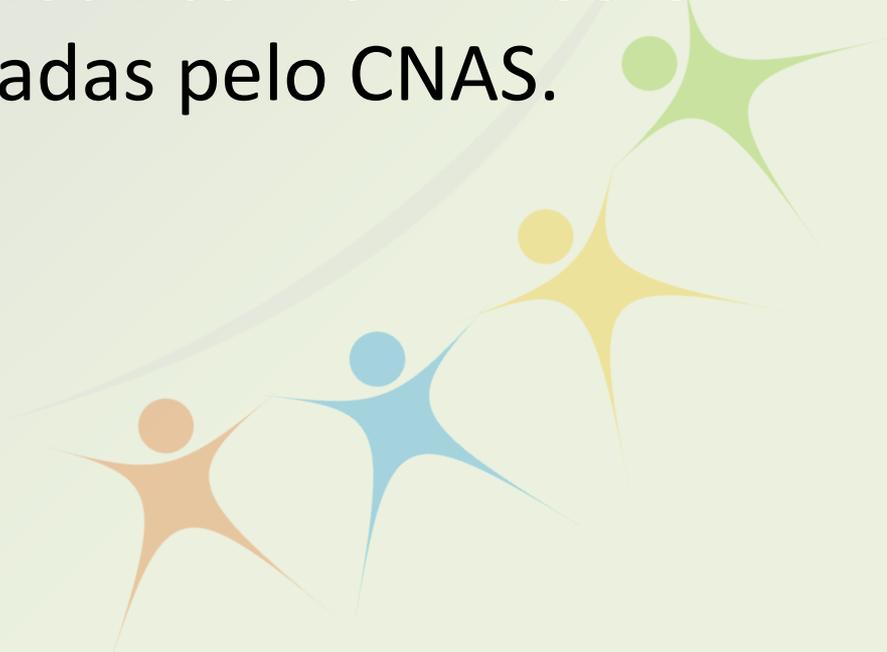
	SNAS Proposta Inicial		FONSEAS Contraproposta
2	Definir e executar estratégia de Apoio Técnico aos Estados, que inclua pelo menos dois encontros presenciais por ano, com duração de 16 horas. Os temas deverão ser negociados entre o MDS e os estados (exclusão).		Compromisso não contemplado pelo FONSEAS (exclusão)



COMPROMISSOS DO GESTOR FEDERAL

Proposta da Oficina :

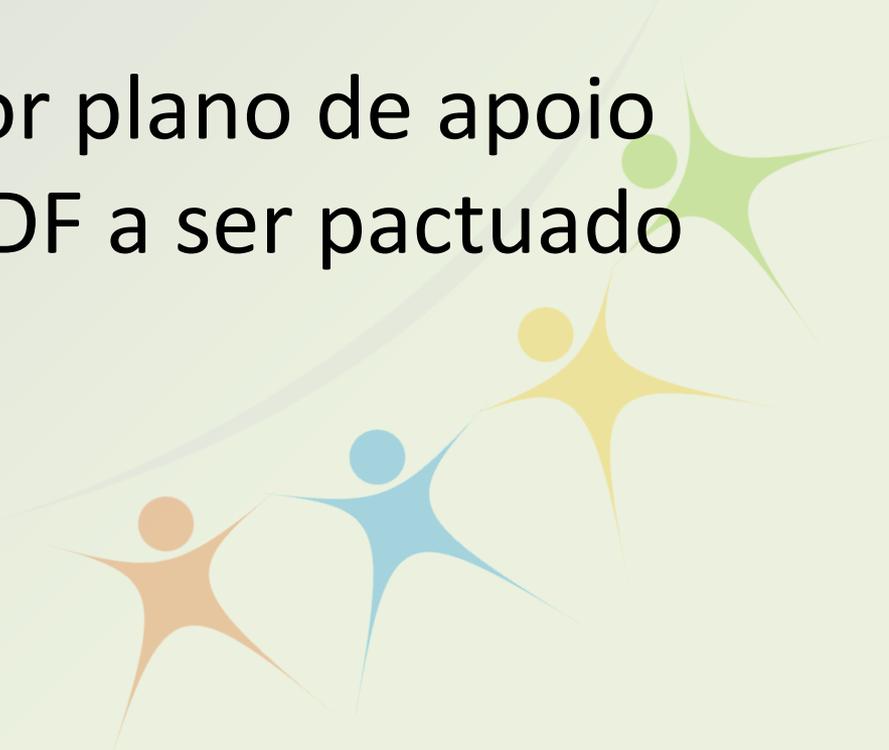
Compromisso 2: Definir e regular ações e estratégias de Apoio Técnico a serem pactuadas na CIT e aprovadas pelo CNAS.



COMPROMISSOS DO GESTOR FEDERAL

Proposta da Oficina :

Compromisso 3: Propor plano de apoio técnico aos estados e DF a ser pactuado na CIT.



COMPROMISSOS DO GESTOR FEDERAL

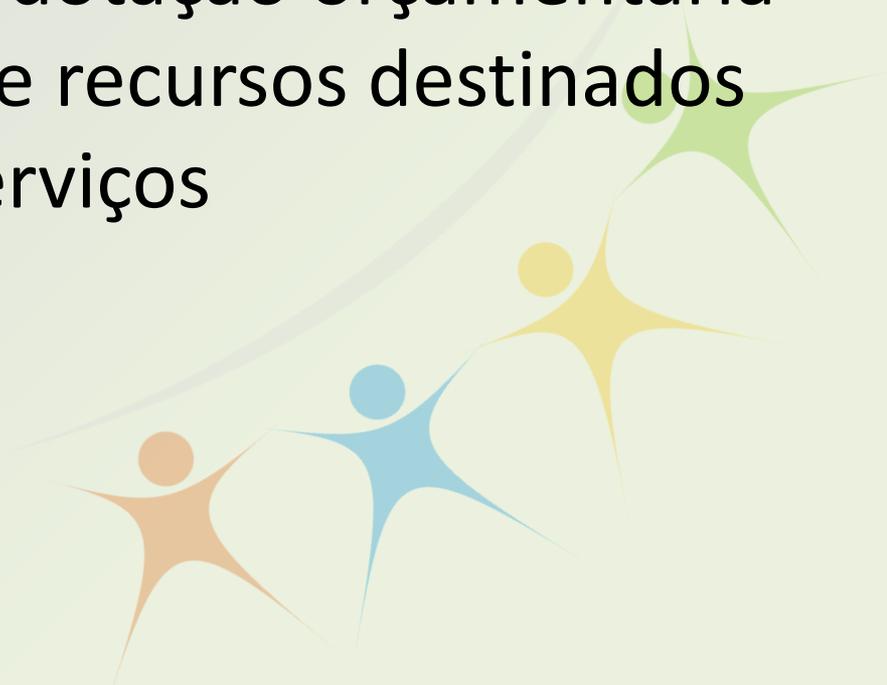
Proposta da Oficina :

Compromisso 4: Assessorar individualmente estados e o DF, conforme necessidades e demandas de cada estado.



COMPROMISSOS DO GESTOR FEDERAL

Compromisso 5: Revisão do teto financeiro do IGDSUAS, considerando prioridades e metas do Pacto, buscando dotação orçamentária no valor de 10% do total de recursos destinados ao cofinanciamento dos serviços socioassistenciais.



COMPROMISSOS DO GESTOR FEDERAL

Proposta:

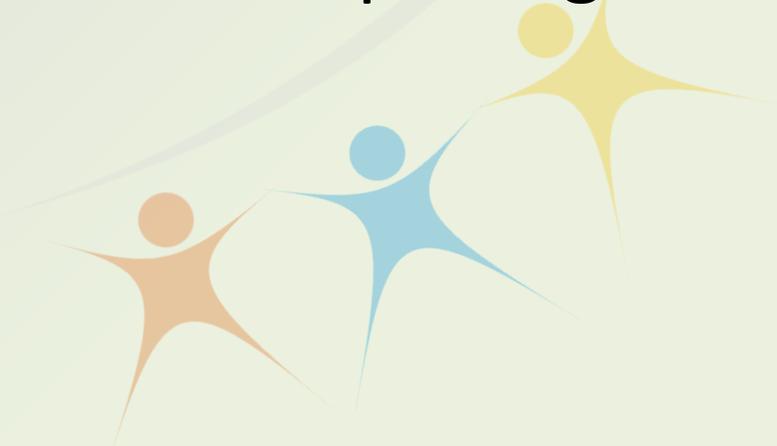
Compromisso 6: Apoiar financeiramente o FONSEAS, com repasses para o desenvolvimento das ações.



COMPROMISSOS DO GESTOR FEDERAL

Proposta:

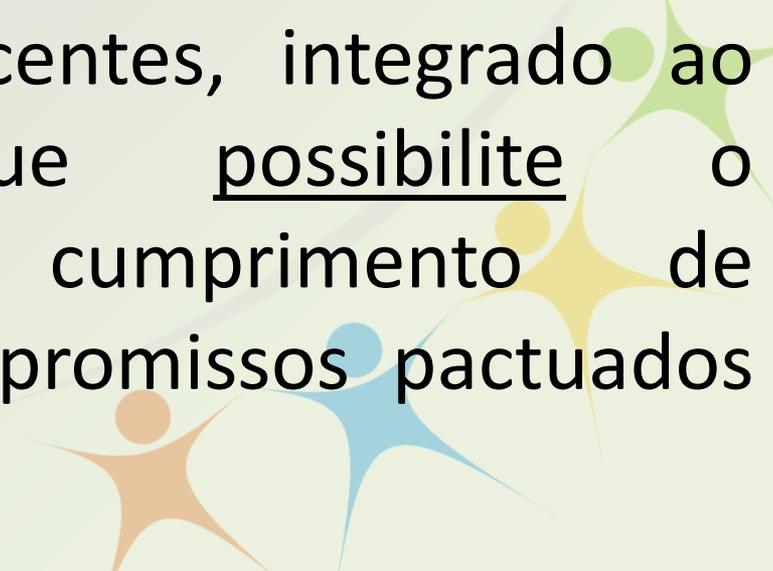
Compromisso 7: Articular com a Justiça Federal e Ministério Público Federal para construção de ações integradas, normativas, protocolos, fluxos ou instrumentos que regulam a relação com o Suas.



COMPROMISSOS DO GESTOR FEDERAL

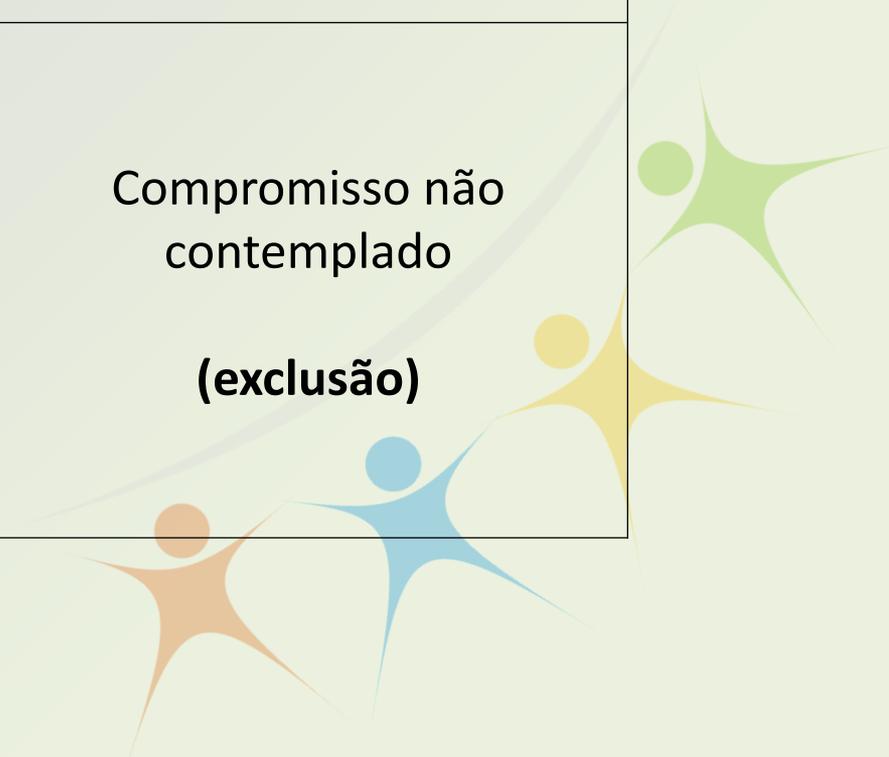
Proposta da Oficina :

Compromisso 8: Implantar sistema de informações para os Serviços de Acolhimento de Crianças e Adolescentes, integrado ao sistema de justiça, que possibilite o monitoramento e o cumprimento de normativas, metas e compromissos pactuados nacionalmente.



COMPROMISSOS DO GESTOR FEDERAL

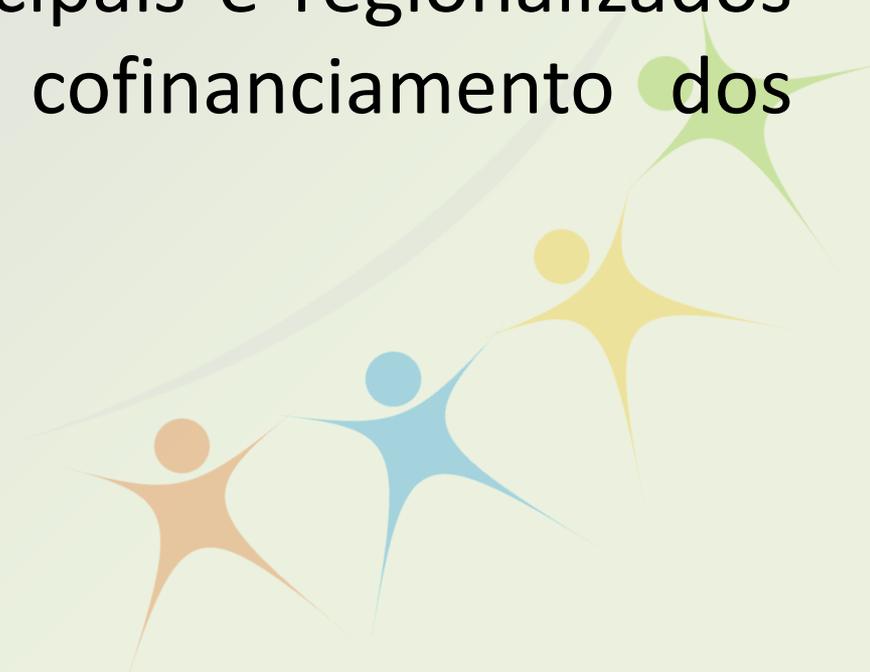
	SNAS Proposta Inicial	FONSEAS Contraproposta
7	Implantar Prontuário Eletrônico do SUAS, integrando informações dos sistemas específicos de cada serviço (exclusão).	Compromisso não contemplado (exclusão)



COMPROMISSOS DO GESTOR FEDERAL

Proposta da Oficina :

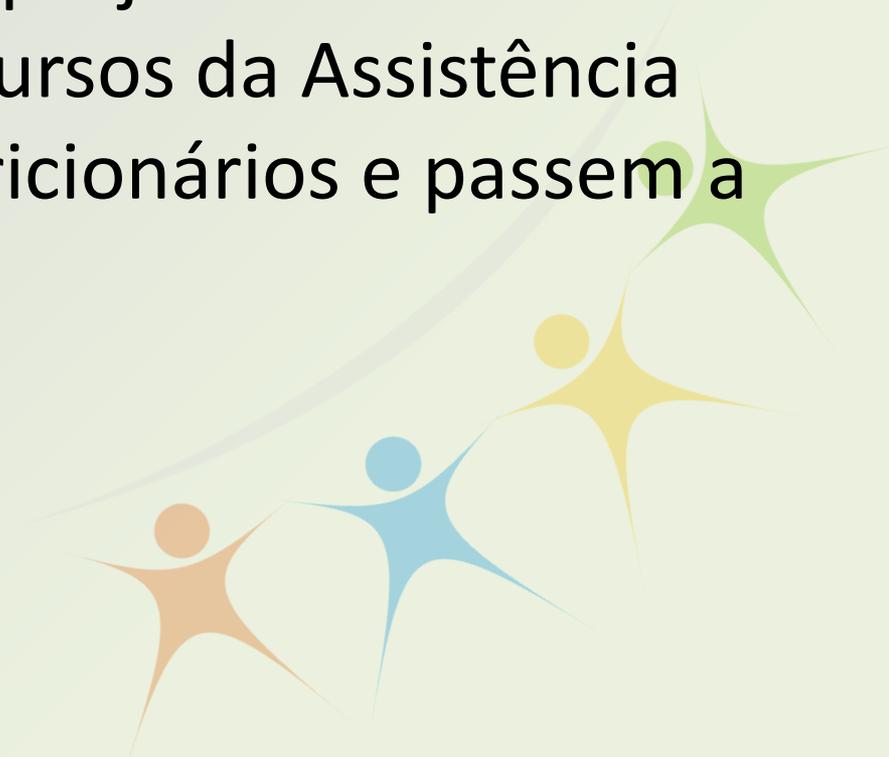
Compromisso 9: Realização de estudos dos custos dos serviços municipais e regionalizados que oriente revisão de cofinanciamento dos pisos.



COMPROMISSOS DO GESTOR FEDERAL

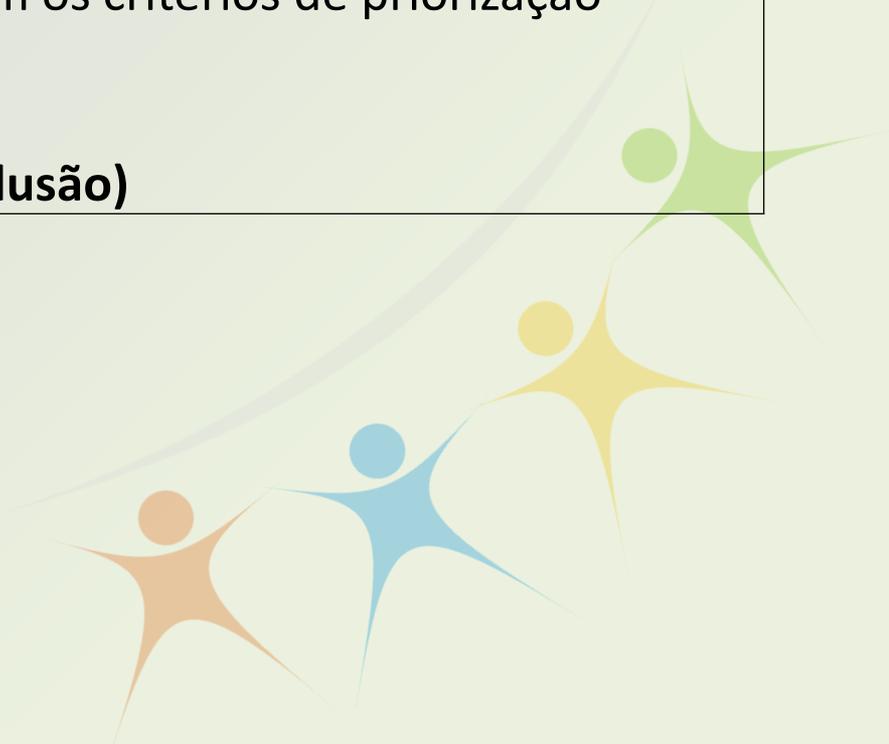
Proposta da Oficina :

Compromisso 10: Propor projeto de lei específica para que os recursos da Assistência Social deixem de ser discricionários e passem a ser obrigatórios.



COMPROMISSOS DO GESTOR FEDERAL

	FONSEAS Proposta
10	Realizar ajustes e aprimoramentos no Módulo de Acompanhamento, com a participação dos Estados, DF e Municípios, em conformidade com os critérios de priorização definidos pela CIT. (exclusão)



COMPROMISSOS DO GESTOR FEDERAL

Proposta da Oficina :

Compromisso 11: Garantir agenda política e institucional para fortalecer o SUAS, com governadores dos estados e DF, e na relação interministerial.



COMPROMISSOS DO GESTOR FEDERAL

Proposta da Oficina :

Compromisso 12: Propor definição de equipe de referência, para o desenvolvimento das funções de gestão pelos estados e DF.



COMPROMISSOS DO GESTOR FEDERAL

	FONSEAS Proposta
13	Integrar as ações entre SENARC e SNAS de modo a superar sobreposição das ações. (exclusão)



COMPROMISSOS DO GESTOR FEDERAL

	FONSEAS Proposta
14	Definir a referência do indicador da incidência do trabalho infantil. (exclusão)



COMPROMISSOS DO GESTOR FEDERAL

Proposta da Oficina :

Compromisso 13: Apoiar os Estados para implantação do modelo de financiamento por blocos e propor parâmetros nacionais para o cofinanciamento dos entes federados.



COMPROMISSOS DO GESTOR FEDERAL

Proposta:

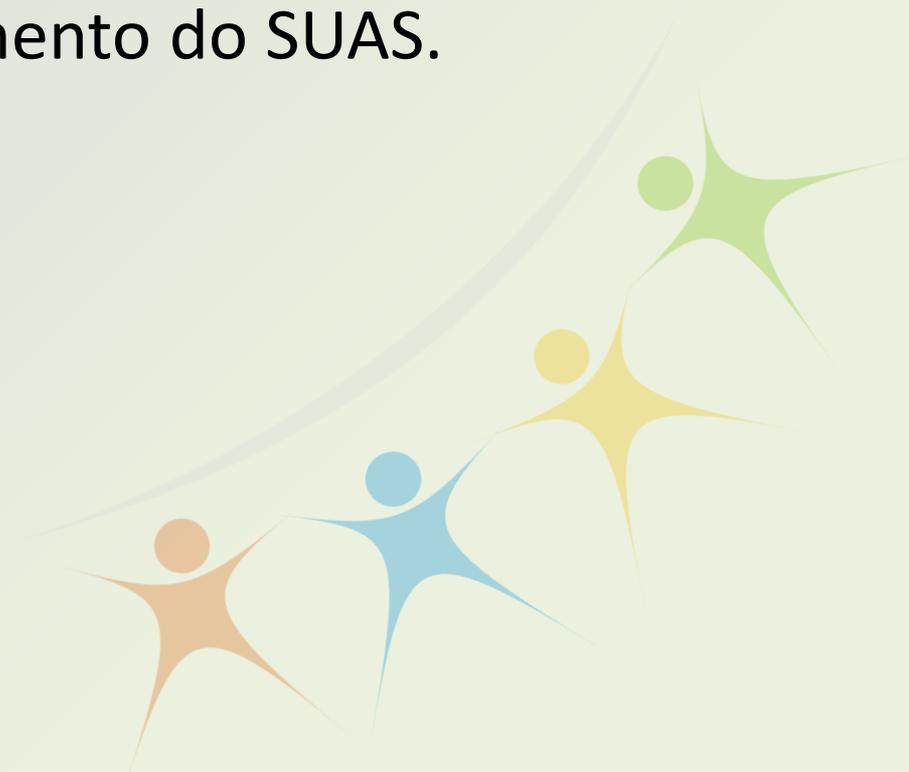
Compromisso 14: Instituir orientações técnicas para a Regulação do SUAS.



COMPROMISSOS DO GESTOR FEDERAL

Proposta:

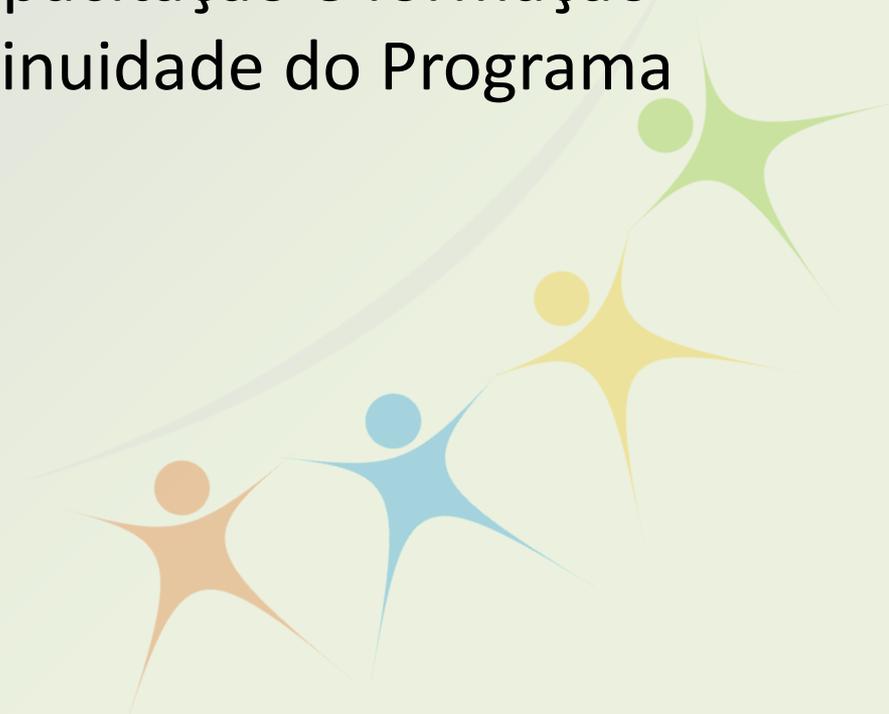
Compromisso 15: Instituir o Sistema Nacional de indicadores para o monitoramento do SUAS.



COMPROMISSOS DO GESTOR FEDERAL

Proposta:

Compromisso 16: Garantir o cofinanciamento aos estados e DF para ações de capacitação e formação continuada, bem como a continuidade do Programa CapacitaSUAS.



COMPROMISSOS DO GESTOR FEDERAL

- Compromisso 17: Regulamentar o Vínculo SUAS em conformidade com a NOB/SUAS.



COMPROMISSOS DO GESTOR FEDERAL

- Compromisso 18: Produzir regulamentações e orientações técnicas para os serviços de alta complexidade.



COMPROMISSOS DO GESTOR FEDERAL

- Compromisso: Prorrogar o prazo de implantação dos serviços regionais de média e alta complexidade de outubro/2017 para até outubro de 2019 (exclusão).

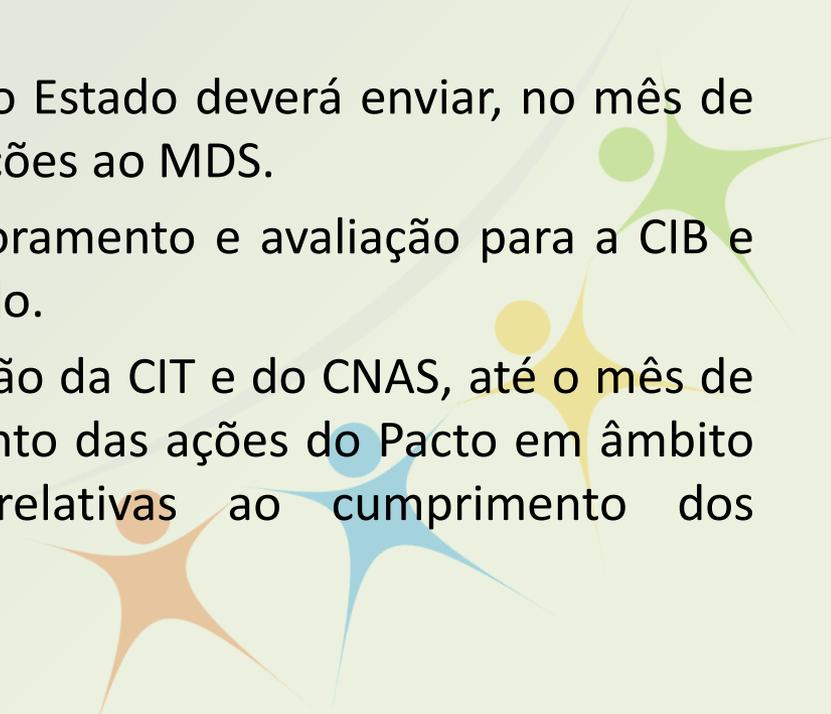


COMPROMISSOS DO GESTOR FEDERAL

- Compromisso 19: Buscar recompor o teto do IGD-PBF destinado aos estados com valores praticados em dezembro de 2015.



Estratégias de Monitoramento e Avaliação:

- O Estado deve elaborar um planejamento para o alcance das metas para fins de parâmetros de monitoramento e avaliação.
 - O Estado deverá apresentar, para apreciação e manifestação da CIB e do CEAS, até o mês de março do ano subsequente, um relatório descritivo das atividades e de eventuais resultados relacionados a cada uma das metas do Pacto de Aprimoramento.
 - Após a manifestação da CIB e do CEAS o Estado deverá enviar, no mês de maio, o respectivo relatório e manifestações ao MDS.
 - Caso não apresente relatório de monitoramento e avaliação para a CIB e CEAS, o estado terá o IGDSUAS bloqueado.
 - O MDS deverá apresentar para apreciação da CIT e do CNAS, até o mês de julho, um relatório sumário do andamento das ações do Pacto em âmbito nacional, inclusive das atividades relativas ao cumprimento dos compromissos do governo federal.
- 

Obrigado!

Contatos:

Departamento de Gestão do SUAS – DGSUAS/SNAS

E-mail: dgsuas@mds.gov.br

Telefone: (61) 2030-2908

